



DECRETO Nº 2.223, DE 8 DE JULHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar a nomenclatura da função gratificada que especifica e adota outra providência.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É alterada no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, a nomenclatura da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão, simbologia FG, para Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII.~~

~~**Art. 2º** É revogado o subitem 1.3.1.1.1 do inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 8 de julho de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas